ESTIMATIVA DAS DESPESAS DO CONTRATO

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual estabelece que o processo de contratação direta, compreendendo os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com estimativa de despesa calculada na forma prevista no art. 23 da referida Lei, apresenta-se a presente estimativa.

Conforme determina o referido dispositivo legal:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

Dessa forma, considerando as informações constantes no processo administrativo, tem-se:

a) A estimativa da contratação refere-se à prestação dos serviços de sonorização profissional, iluminação cênica, estrutura metálica, fornecimento de gerador de energia elétrica em regime de standby, bem como montagem, operação e desmontagem dos equipamentos destinados ao evento CaipiraTuba 2026;

b) O evento será realizado nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2026, integrando o calendário oficial de eventos do Município de Piratuba/SC;

c) O valor estimado da contratação é de R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), correspondente ao fornecimento integral dos serviços técnicos especializados necessários à realização do evento, conforme pesquisa de preços e valores praticados no mercado regional para serviços de mesma natureza;

d) A contratação recairá sobre a empresa LAÉRCIO BROCO, inscrita no CNPJ nº 74.770.892/0001-46, responsável pela execução integral do objeto, em conformidade com a legislação vigente;

e) O valor estimado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, operação, desmontagem, equipe técnica, equipamentos, estrutura metálica e gerador de energia, encontrando-se compatível com os preços praticados no mercado;

f) Os serviços serão prestados em local previamente definido pela organização do evento, no Município de Piratuba/SC, observando a programação oficial do CaipiraTuba 2026.

A presente contratação decorre da situação emergencial prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que a empresa vencedora do Processo Licitatório nº 07/2026 – FCEP, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2026 – FCEP, deixou de assinar o Contrato nº 06/2026 – FCEP, ocasionando sua rescisão. Embora tenha sido verificada a possibilidade de convocação do licitante remanescente, a necessidade de reabertura da Ratificação Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC impossibilitou a conclusão do procedimento em tempo hábil para a realização do evento.

Assim, a presente estimativa de despesa atende plenamente às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando a adequação do valor proposto ao objeto da contratação, sua compatibilidade com os preços praticados no mercado e a necessidade de garantir a realização do evento CaipiraTuba 2026, preservando o interesse público.

Piratuba – SC, 29 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA MINATI
Data: 29/06/2026 14:06:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA MINATI
Responsável Pela Elaboração das Dispensa
Superintendente da Fundação de Cultura e Eventos